



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e vinte minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Processo n.º 004/2025, Mensagem do Executivo n.º 001/2025, Projeto de Lei n.º 001/2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, a reestruturação do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. O Senhor Presidente registrou que, com a anuência dos pares, seriam lidas somente as Mensagens referentes a todos os Projetos de Lei do Executivo e adiantou que os textos das referidas proposições seriam lidos integralmente na Sessão Ordinária em que as mesmas seriam apreciadas. O Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos solicitou ao Senhor Presidente que providenciasse cópias de todos os Projetos de Lei apresentados no Expediente para que os Legisladores se inteirassem das matérias. O Senhor Presidente afirmou que as referidas cópias seriam providenciadas na Secretaria da Casa e entregues aos Vereadores. Na sequência, foram lidos ainda, no Expediente, o Processo n.º 005/2025, Mensagem do Executivo n.º 002/2025, Projeto de Lei n.º 002/2025, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o Processo n.º 006/2025, Mensagem do Executivo n.º 003/2025, Projeto de Lei n.º 003/2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa dos Cargos de Direção e Assessoramento do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências; o Processo n.º 007/2025, Mensagem do Executivo n.º 004/2025, Projeto de Lei n.º 004/2025, que dispõe sobre alteração da linha 2 da planilha de amortização,

10/02/2025

APROVADO POR: *[assinatura]*

[assinaturas]

do artigo 3.º, da Lei n.º 1.207 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências; o Processo n.º 002/2025, Projeto de Lei n.º 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo I da Lei n.º 752, de 29 de março de 2012; o Processo n.º 003/2025, Projeto de Lei n.º 002/2025, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o inciso IV do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1019/2019; o Processo n.º 001/2025, Projeto de Resolução n.º 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alterações na Resolução 88/2012 e dá outras providências; o Requerimento n.º 001/2025, a Indicação n.º 009/2025 e a Indicação n.º 010/2025. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Como não havia matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em Discussão o Requerimento n.º 001/2025, de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, no qual solicitara ao Senhor Presidente que lhe encaminhasse, considerando a transição de mandato no dia 15 de fevereiro de 2025, o balancete contábil de fechamento da administração anterior da Casa. O Vereador Amilton Mendes Henrique adiantou seu voto favorável ao Requerimento n.º 001/2025 e acrescentou que o balancete contábil de fechamento da administração anterior da Casa era considerado de conhecimento público e estaria, em breve, no Portal da Transparência. O Vereador Leonardo Marinho Retto frisou que, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, toda a transição de mandato deveria ser divulgada, como o Senhor Presidente faria no dia 15 de fevereiro de 2025. O Vereador explicou que sua solicitação possuía o intuito de trazer uma precaução ao mandato dos Legisladores, visto que demonstrava obediência ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Leonardo Marinho Retto lembrou que, no passado, muitos Legisladores já responderam judicialmente por não terem seguido o Regimento Interno e emendou que seu objetivo, com a apresentação do Requerimento, era evitar que, no futuro, fosse questionado sobre não ter tomado conhecimento da transição de mandato e também demonstrar que fizera a solicitação, obedecendo à norma interna do Legislativo. O Senhor Presidente, então, colocou o Requerimento n.º 001/2025 em Votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, o Senhor Presidente colocou as Indicações em Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente adiantou que seriam apreciados, na próxima Sessão Ordinária, os Processos n.º

001/2025, n.º 002/2025, n.º 003/2025, n.º 004/2025, n.º 005/2025, n.º 006/2025 e n.º 007/2025. O Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos destacou que era bastante extenso o Projeto de Lei nº 003/2025, que dispunha sobre a reorganização administrativa dos Cargos de Direção e Assessoramento do Município, e sugeriu que os pares o analisassem previamente antes da próxima Sessão Ordinária, com o intuito de evitar que a proposição fosse lida em Plenário antes da Votação. O Vereador ressaltou que o Projeto de Lei nº 003/2025, com a anuência de todos os Legisladores, poderia ser dado como lido e emendou que os pares poderiam confirmar, no grupo do Legislativo no aplicativo *WhatsApp*, o recebimento das cópias dos Processos, com o intuito de agilizar a Votação das referidas proposições na próxima Sessão Ordinária. O Senhor Presidente comentou que o estudo prévio das proposições realmente agilizaria a apreciação de cada uma delas na Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença de todos os Vereadores e encerrou a Sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.